



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

PORTARIA Nº 274/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor do Instituto Municipal da Previdência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor HERMENEGILDO PEREIRA MENDES – Diretor de Diretoria, matrícula 2485, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2016 a 13/12/2017, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal